

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A UNIDADE DE I&D CENTRO DE INVESTIGAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE – INVESTIGAÇÃO, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO EM INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E SAÚDE PÚBLICA (CHRC), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO TRABALHO

Torna-se público que, por despacho reitoral de 18 de fevereiro de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 31 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Unidade de I&D Centro de Investigação Integrada em Saúde – Investigação, Educação e Inovação em Investigação Clínica e Saúde Pública (CHRC) da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CIT-003/2022-CHRC

1. Local de trabalho:

Instalações da Escola Nacional de Saúde Pública, sitas na Avenida Padre Cruz, 1600-560 Lisboa.

2. Conteúdo Funcional:

O posto de trabalho, no âmbito do financiamento Unidade de I&D Centro de Investigação Integrada em Saúde – Investigação, Educação e Inovação em Investigação Clínica e Saúde Pública (CHRC) tem em vista o desempenho das seguintes atividades:

- a. Acompanhar o desenvolvimento e o encerramento dos projetos, nas componentes técnico-administrativas e financeiras;
- b. Monitorizar, recolher e sistematizar informação relativa a candidaturas a financiamento e a financiamento concedido;
- c. Assegurar a prestação de contas a entidades financiadora através da elaboração de relatórios financeiros, pedidos de pagamento e de reembolso;
- d. Validar o enquadramento de despesas de acordo com a tipologia de projeto e entidade

- financiadora;
- e. Preparação e acompanhamento de auditorias no âmbito dos projetos de investigação financiados através da Unidade de I&D;
 - f. Controlo orçamental, monitorização de saldos e overheads dos projetos, reportando mensalmente à área financeira e coordenadores dos projetos;
 - g. Articular-se com as entidades financiadoras sempre que necessário, e no âmbito dos financiamentos concedidos;
 - h. Articular com os restantes serviços da unidade de I&D e da instituição de gestão;
 - i. Gerir e promover o apoio em todas as fases da vida do projeto aos investigadores membros da unidade de I&D, designadamente: preparação da proposta e submissão.

3. Requisitos gerais de admissão:

- a. Licenciatura em Economia, Gestão e Contabilidade.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

4. Requisitos especiais:

- a. Experiência em gestão de ciência;
- b. Experiência no acompanhamento de projetos de investigação na execução da despesa;
- c. Conhecimentos sólidos na área de projetos de I&D, sobretudo numa ótica de gestão de candidaturas a financiamento (orçamentos, submissão e negociação);
- d. Conhecimentos ao nível de Software de faturação e gestão;
- e. Conhecimentos ao nível de software de contabilidade, preferencialmente ERP- SINGAP;
- f. Bons conhecimentos de Microsoft Office (Excel, Word, PowerPoint, Outlook);
- g. Conhecimento de Inglês oral e escrito;
- h. Capacidade de organização e competências de comunicação;
- i. Disponibilidade para viajar em contexto nacional e internacional, durante curtos períodos de tempo (maioritariamente inferiores a 1 semana);
- j. Motivado e responsável.

5. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo a posição de referência correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19A da carreira de Técnico Superior, de acordo com a tabela constante nos Anexos II e III do mesmo.

6. Documentos que devem instruir a candidatura:

- i. Carta de motivação;
- ii. Curriculum vitae detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- iii. Cópia de certificado ou diplomas das habilitações literárias;
- iv. Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7. Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

- a. A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos no ponto 6 acima, com a seguinte ponderação: carta de motivação (30%) e Curriculum vitae detalhado (70%).
- b. Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.
- c. Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60% e a entrevista terá ponderação de 40%. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.
- d. No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.
- e. Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.
- f. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente do Júri – Rui Candeias Santana, Professor Associado com Agregação, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa;

1º Vogal efetivo – Sónia Dias, Professora Catedrática, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa;

2º Vogal efetivo – Cláudia Feitor, Dirigente Intermédia, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa;

1º Vogal suplente – Susana Viegas, Professora Auxiliar, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa;

2º Vogal suplente – Carla Joaquim, Técnica Superior, Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa.

9. Notificação de candidatos e publicitação dos resultados:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico. As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Escola Nacional de Saúde Pública.

10. Forma e Prazo de candidatura:

A apresentação da candidatura deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento-tipo, disponível em <https://www.ensp.unl.pt/escola/concursos/nao-docentes/>, acompanhada dos documentos solicitados no ponto 6 deste aviso, e remetida para o endereço de correio eletrónico RHumanosLogistica@ensp.unl.pt - indicando no assunto a refª: CIT-003/2022-CHRC.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

11. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega das candidaturas, até ao dia 18 de março de 2022.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Escola Nacional de Saúde Pública, unidade orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

O Subdiretor, *Prof. Doutor Rui Santana*.